CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

EMENDA LEGISLATIVA N. 50, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022
AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 76/2022

Modifica o Projeto de Lei n. 76, de 12 de setembro de 2022, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir ao Programa Badesc Cidades e tomar empréstimo junto ao BADESC – Agência De Fomento do Estado de Santa Catarina S/A e dá outras providências.

**Art. 1º.** Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei n. 76, de 12 de setembro de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º. A adesão ao Programa Badesc Cidades propiciará o aporte de recursos ao Município para financiamento de obras de infraestrutura e pavimentação.~~

Art. 2º. A adesão ao Programa Badesc Cidades proporcionará o aporte de recursos ao Município para financiamento de obras de infraestrutura e pavimentação, construção do Hospital Municipal, molhe de pedras no rio da Barra do Saí, Ginásio de Esportes e Teatro Municipal.

**Art. 2º.** Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de setembro de 2022, nos termos do artigo de vigência do referido Projeto.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 26 de setembro de 2022.

**José Antonio Stoklosa - PSD**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador